
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX N° 084

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025, referente ao Processo nº 135/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALTO DO QUIRINO Nº 55, BAIRRO NOVO, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA HELENA (POSTO IV), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Usufrutuária: Emília Maria Gomes Dutra, CPF: [REDACTED]-31. Residente e domiciliada na [REDACTED], Cruzeiro, CEP: [REDACTED]. Imóvel a ser locado tem sede à rua Alto do [REDACTED], Bairro Novo, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 20 de junho de 2025

ANDERSON CLÁUDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:5B1D9DF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2025. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>